



CLIPPING

COORDENADORIA DE IMPRENSA DO TJPA

coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br - (91) 3205-3256 / 3274

30 e 31 DE
OUTUBRO DE
2020



TJPA convoca candidatos aprovados em concurso público de nível superior e médio

Candidatos aprovados devem ficar atentos aos prazos de entrega de documentos.

Por G1 PA — Belém

28/10/2020 12h50 - Atualizado há 4 dias



Tribunal de Justiça do Pará, em Belém — Foto: TJPA

O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) convoca nesta quarta-feira (28) 100 candidatos aprovados no Concurso Público para o Provimento de Vagas e Cadastro Reserva em Cargos de Nível Superior e Médio. O edital de convocação foi publicado no Diário de Justiça.

Os candidatos convocados devem enviar a documentação digitalizada, em formato pdf, conforme as orientações do edital para o email para o e-mail admissao.dap@tjpa.jus.br e comparecer no período de 28 de outubro a 18 de

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

novembro, no horário de 8h00 às 14h00, mediante prévio agendamento telefônico, à Divisão de Administração de Pessoal do TJPA, situada à rua Doutor Malcher, no bairro da Cidade Velha.

Na ocasião, os candidatos devem apresentar documentos originais para validação, não sendo aceitas cópias simples ou autenticadas. O agendamento de horários deve ser feito pelos telefones (91) 3252-8021 e 3252-8022.

Os aprovados devem ainda, até o dia 18 de novembro, agendar junto ao Serviço Médico, Serviço Odontológico e Serviço Psicossocial, a inspeção médica realizada pela Junta de Saúde do TJPA para apresentação de laudo médico, de sanidade física e mental, além dos exames laboratoriais e complementares. O não comparecimento do interessado no prazo previsto acarretará a eliminação no concurso e a perda da vaga do referido cargo.

As provas do concurso foram realizadas nas comarcas de Altamira, Belém, Marabá, Paragominas, Redenção e Santarém. Ao todo, participaram 57.548 candidatos do certame, que teve início em 19 de janeiro. No total, foram aprovados e classificados 3.962 candidatos.

- [BELÉM](#)

Instituições discutem sobre a efetivação do aplicativo 'SOS Maria da Penha'

🕒 29 OUT 2020 - 18H50 | ATUALIZADO 29 OUT 2020 - 18H14 | [Compartilhar 3](#)     



Crédito: MPPA

Durante uma reunião nesta quinta-feira, 29, representantes de diversas instituições de combate à violência de gênero, discutiram as possibilidades de implementação efetiva do aplicativo 'SOS Maria da Penha', ferramenta que funciona como um "botão do pânico" às vítimas de violência doméstica.

O aplicativo, lançado pela Polícia Militar do Estado do Pará em março de 2020, atualmente está sendo destinado para 16 mulheres em medidas protetivas de urgência. A pretensão é expandir cada vez mais para, como meta ideal e a longo prazo, ser destinado a todas as mulheres vítimas de violência no Pará, em potencial.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A reunião foi convocada pela coordenadora do Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Núcleo Mulher) do Ministério Público do Estado do Pará, promotora de Justiça Ângela Maria Balieiro Queiroz, e pela coordenadora Estadual das Mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar (Cevid) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Juíza auxiliar Regiane de Oliveira.

A discussão teve como objetivo efetivar o aplicativo. Além das coordenadoras do Núcleo Mulher e do Cevid, reuniram no Fórum Criminal, bairro da Cidade Velha, representantes da Polícia Civil, da Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial (Ciepas), da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (Deam), servidores da Coordenadora Estadual das Mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar (Cevid), bem como cabos da Polícia Militar do Estado do Pará (PMPA), responsáveis pela criação e execução do aplicativo.

Sobre o App

Segundo a Polícia Militar, o alto índice de violência contra a mulher, especialmente no início do ano, foi o estopim para a criação do aplicativo.

O aplicativo foi criado para funcionamento em duas vias. A primeira é para a mulher que está sob medida de proteção, atendida na Patrulha Maria da Penha, que pode solicitar o acesso ao App; a segunda via é para a própria Patrulha Maria da Penha, que recebe a solicitação de acesso e realiza o cadastro em tempo real. O acesso é instantâneo.

'Aonde essa mulher estiver, se sentir ameaça ou houver a quebra da medida restritiva, ela pode fazer o acionamento no aplicativo e em tempo real a patrulha recebe a notificação, já contando com a localização, nome e telefone da pessoa.

A vítima não precisa ligar. A patrulha de imediato já sai no deslocamento desse endereço (referenciado por GPS)', detalha o cabo José Nilson.

Uma outra funcionalidade do App é a possibilidade de inclusão e acionamento – quando necessário – de até três parentes ou amigos da vítima. No momento que a mulher aciona o “botão do pânico” no aplicativo, um e-mail automaticamente é disparado para as outras pessoas, informando endereço da vítima em detalhes.

O cabo Tadeu Costa da PMPA, atuando na Patrulha Maria da Penha e na execução e funcionamento do aplicativo pontua que 'a funcionalidade dele (app) é muito boa. Agora nós temos um público muito diversos de mulheres. O que falta são campanhas, treinamentos e visitas tentando explicar para elas como seria mais fácil elas acionarem a Patrulha, apenas apertando um botão'. Na sua experiência com a execução do SOS Maria da Penha, o cabo Tadeu cita que muitas mulheres não quiseram fazer o cadastro no aplicativo por não terem prática no uso desse tipo de ferramenta.

Deliberações

A Patrulha Maria da Penha em Belém, piloto na implantação do aplicativo, atualmente acompanha cerca de 80 mulheres em situação de medidas protetivas deferidas judicialmente. Deste total, até o momento, 16 aderiram o uso do App. Uma das grandes pautas na reunião desta quinta (29) foi a inclusão de mulheres que não fazem parte da patrulha, e o baixo contingente policial para acompanhar as altas demandas.

A curto prazo, o aplicativo continua sendo destinado apenas às mulheres na Patrulha Maria da Penha em Belém; a médio prazo os representantes institucionais na reunião idealizam a ampliação do aplicativo para todas as

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

mulheres sob medida de proteção no Estado; a longo prazo, a idealização é de disponibilizar acesso ao aplicativo à todas as mulheres em potencial vítimas de violência de gênero, em suas diversas vertentes, seja a importunação em transporte público ou a violência física, por exemplo.

Ficaram também como deliberações, a necessidade de divulgação do SOS Maria da Penha e da atuação da Patrulha Maria da Penha e a capacitação de policiais e das vítimas no manuseio da ferramenta tecnológica. No próximo dia 25 de novembro, há planejamento para a realização de um webinar com a finalidade de divulgar a execução do aplicativo e o trabalho da Patrulha Maria da Penha.

Fonte: MPPA

Justiça não autoriza interrupção da gravidez de menina abusada pelo pai em Santarém

O acusado está preso e segundo as investigações, a criança sofria abusos desde os 10 anos de idade

🕒 31 OUT 2020 - 09:53

🕒 ATUALIZADO 31 OUT 2020 - 14:22

📄 Compartilhar 29



Crédito: Pixabay

A menina de 13 anos que foi abusada e engravidou do próprio pai não poderá interromper a gravidez. A decisão foi da Justiça de Santarém, no oeste do Pará, que não autorizou o procedimento, inviabilizado por conta do período gestacional avançado. O pedido de interrupção foi feito pela família da vítima e polícia.

De acordo com a 14ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, ao ser informado por meio de laudo médico, sobre o avançado estágio da gravidez, o

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ministério Público do Pará (MPPA) encaminhou medida de proteção para a vítima, para que seja devidamente assistida via rede de proteção.



O pai da adolescente foi preso no dia 21 de setembro, após investigação policial. De acordo com a Polícia, familiares da menina fizeram uma denúncia dia antes, após perceberem a barriga da vítima. A vítima passou por uma escuta especializada e relatou que o pai abusava dela desde os 10 anos de idade.

O pai convivia na mesma casa com a filha desde o nascimento. A companheira informou em depoimento à polícia que o pai teria confessado que violentava a filha e que ela estaria grávida.

Suspeito de matar adolescente a facadas é preso em Rurópolis

🕒 29 OUT 2020 - 14:45 | ATUALIZADO 29 OUT 2020 - 14:49 | [Compartilhar 3](#)    



Crédito: Divulgação

Policiais civis e militares prenderam nesta quinta-feira, 29, em Rurópolis, no sudoeste do Pará, Júnior Neves Araújo, 23, suspeito de matar a facadas um adolescente de 14 anos.

O crime aconteceu em março de 2019. A vítima foi identificada como Jhonata de Sousa Brandão e foi morta durante uma discussão, em frente a uma casa de show no município. Após o crime, o suspeito fugiu.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A polícia procurou por Júnior, na condição de suspeito, em todo o município, mas não foi encontrado. A Justiça então decretou a prisão preventiva do suspeito.

As policias então deflagraram nesta quinta-feira, a operação "Time" e cumpriu o mandado de prisão contra ele. Após Júnior ser apresentado em audiência de custódia, foi mantida a prisão preventiva e determinada sua transferência imediata para o presídio de Itaituba. Júnior agora está a disposição da Justiça.

Fonte: Globo.com

Polícias Civil e Militar prendem homem acusado por crime de homicídio ocorrido há 12 anos

A prisão foi em cumprimento ao mandado da Justiça



Redação Integrada (com informações da Polícia Militar do Pará)

31.10.20 10h10



Um homem, que responde por crime de homicídio, ocorrido há 12 anos, foi preso em Rurópolis, sudoeste do Pará. A prisão foi resultado de uma ação conjunta da Polícia Militar e da Polícia Civil para o cumprimento de mandado de prisão da Justiça nesta quinta-feira (29).

Com o apoio da Polícia Civil, equipes da 17ª Companhia Independente de Polícia Militar (17ª CIPM), realizaram buscas pela zona urbana e rural do município. E conseguiram localizar o homem, que não teve o nome revelado pela polícia e responde pelo crime de homicídio que ocorreu em 2008.

O homem foi transferido para o Centro de Recuperação Regional de Itaituba (CCRI) e está à disposição da Justiça.

Justiça não autoriza aborto assistido de adolescente estuprada pelo pai em Santarém

Vítima, que tem 13 anos, relatou que era abusada pelo progenitor desde os 10



Redação Integrada

30.10.20 15h55

A Justiça não autorizou a interrupção da gravidez de uma adolescente de 13 anos, abusada pelo próprio pai. O crime ocorreu em Santarém, no oeste do Pará. O pedido de interrupção foi feito pela família da vítima e a polícia, entretanto o estágio avançado da gestação impossibilita que o procedimento seja feito de forma segura.

De acordo com informações da 14ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, após o laudo médico informar o período gestacional avançado da menina, o Ministério Público do Pará (MPPA) encaminhou uma medida de proteção para a vítima, para que ela seja devidamente assistida via rede de proteção.

O crime

O estupro, que não teve a identidade revelada, foi preso no dia 21 de setembro. A prisão ocorreu no bairro Santo André, na cidade de Santarém, mas os abusos ocorriam em uma localidade próxima, na Nova República.

A denúncia partiu dos próprios familiares da adolescente, que perceberam o aumento incomum da barriga da vítima. A família relatou que a adolescente estaria sendo abusada e então as investigações sobre o caso tiveram início. A menina passou por uma escuta especializada e confessou que o pai abusava dela desde os 10 anos de idade.

O pai e filha eram próximos e conviviam na mesma casa desde que a vítima nasceu. A companheira do homem declarou, em depoimento à polícia, que o pai teria confessado os abusos sexuais e que a filha estaria esperando um filho dele.

Quase nove anos após crime que vitimou agente de trânsito, família lamenta lentidão da Justiça: 'Impotência'

Adauto Melo foi atropelado e morto em serviço pelo militar da aeronáutica Vitor Hugo Carvalho da Rocha



Ana Carolina Matos

30.10.20 15h39



O agente de trânsito Adauto da Cruz Melo foi morto em serviço em 2011 (Divulgação)

Quase nove anos se passaram desde que a família do agente de trânsito Adauto da Cruz Melo foi marcada para sempre. Ele foi morto em serviço pelo militar da aeronáutica Victor Hugo Carvalho da Rocha, que fazia um racha na noite do dia 26 de dezembro de 2011. Na época com 45 anos, a vítima foi atingida em cheio pelo veículo na avenida Almirante Barroso, próximo à travessa Humaitá.

De lá para cá, o condutor que virou réu continua impune e a família lamenta a morosidade do processo.

Irmã da vítima, Célia Pinto, de 55 anos, conta que havia um julgamento marcado para o último 27 de outubro, mas foi cancelado. "Nem chegamos a ser informados e ficamos sabendo porque eu fui pesquisar. Liguei para o Ministério Público e para a Secretaria da 3ª Vara cobrando, mas não deu nem tempo de nos comunicarem. Logo soubemos que foi cancelado", explica.

Desta vez, a pandemia de coronavírus foi a justificativa. "O promotor está com problema de covid-19 na família e foi afastado e não teria outro promotor para substituir, por isso pediu o cancelamento alegando que era do grupo de risco. Essa justifica a gente compreende, mas não compreendo como um processo pode levar nove anos para ser julgado. Se passaram oito anos sem a covid", lamenta.

A decisão interlocutória sobre o cancelamento, que data do dia 22 de outubro, foi publicada pelo Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) e assinada pela juíza Angela Alice Alves Tuma. O documento diz que o ato "deve ser pautado para o próximo período de julgamentos do juízo", mas não há uma nova data confirmada.

A familiar descreve a espera de forma direta: "É uma sensação de impotência, de não ver a justiça acontecer". Célia diz ainda não entender como pode um processo levar tanto tempo. "Foi um crime que chocou todo mundo, deixou todo mundo abalado. Saber que foi um cometido por motivo fútil, praticando racha... Ele (o processo) tem todos os elementos para julgamento, o inquérito foi concluído em pouco tempo, com todas as comprovações. Então não tem justificativa que pareça lógica. São quase nove anos", critica.

Relembre o caso

Soldado da aeronáutica, Victor Hugo Carvalho da Rocha é acusado de atropelar e matar Adauto da Cruz Melo no dia 26 de dezembro de 2011, na avenida

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Almirante Barroso, no bairro do Marco. Segundo os autos do processo, o réu vinha em alta velocidade quando colidiu com o veículo de uma família no local. Na hora do fuga, o acusado desobedeceu a ordem de parada do agente de trânsito e o atropelou. A vítima morreu no local. Na época, foi constatado que Victor Hugo estava embriagado e portava drogas no veículo. Ele chegou a ser preso preventivamente por cinco dias após o crime, mas foi liberado.

Um laudo pericial assinado pelo perito criminal Paulo Sérgio Ozela constatou ainda que o veículo do acusada estava a uma velocidade de quase 120 km/h na hora da colisão, duas vezes o permitido, na época, para trafegabilidade na via.



MONTE ALEGRE

Família pede condenação para assassino da esposa que vai a júri popular

Após morte de Isabela, campanha alerta sobre violência contra as mulheres.

quarta-feira, 28/10/2020, 13:26 - Atualizado em 28/10/2020, 13:51 - Autor: Diário Online



Isabela foi assassinada com um tiro na cabeça, efetuado pelo próprio esposo, Rubervan Farias Lobo, que deve ir à júri popular no início de novembro. | Reprodução

Justiça para Isabela! Um perfil criado por familiares e amigos, com o objetivo de clamar por justiça, de reunir informações e alertar sobre violência doméstica. Isabela Henriques Gama Rebouças foi morta com um tiro na cabeça, efetuado pelo próprio esposo, Rubervan Farias Lobo.

>> Confira a matéria especial do DOL: [Entre silêncios e gritos de socorro: machismo e culpabilização das vítimas matam mulheres todos os dias](#)

O feminicídio ocorreu no início de julho de 2019, na residência do casal, localizado no bairro Pajuçara, no município de Monte Alegre, distante a cerca de duas horas de Santarém. Após o crime, o assassino levou o filho de, na época, com apenas dois anos, para a casa do sogro e se entregou na delegacia.

Rubervan vai à júri popular, previsto para o início de novembro.

Uma amiga da família, que pediu para ter a identidade preservada, teme que o assassino seja solto. Ela relembra o crime e a situação da família hoje, destruída pela tragédia.

"Lembro do dia que o pai dela me ligou dizendo: 'Minha amiga, ele matou a minha preta. Matou o amor da minha vida. E eu não consigo entender as circunstâncias. Ele matou a Isabela e estamos com o coração despedaçado', conta ela.

A amiga teme que o crime fique impune. "É um processo perigoso e doloroso para a família. O filho deles perdeu a mãe, toda referência de família. A Isabela era uma moça muito alegre, com uma vida inteira pela frente, tinha uma família e amigos apaixonados por ela, era uma pessoa iluminada que perdemos para a violência", desabafa.

VIOLÊNCIA CONTRA MULHER: Como e onde denunciar?

- Todas as delegacias no Brasil podem registrar boletim de ocorrência por violência contra a mulher, crime amparado pela Lei Maria da Penha. Polícia: 190.
- Caso se sinta mais confortável, busque uma Delegacia da Mulher, que fica localizada na Travessa Mauriti, nº 2.394, entre 25 de setembro e Duque de Caxias, Belém. Em Ananindeua, deve-se procurar a Travessa WE 31, nº 1.112, Conjunto Cidade Nova 5. Também é possível pedir uma medida protetiva de urgência em qualquer delegacia. O pedido, no entanto, ainda será avaliado por um juiz.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

- Demais denúncias podem ser feitas pela Central de Atendimento à Mulher em Violência: Disque 180. O número funciona todos os dias da semana, inclusive feriados, 24h.
- No caso de violência obstétrica, entre em contato com o Disque Saúde 136.
- Você também pode utilizar o aplicativo móvel da "SOS Patrulha Maria da Penha", disponível para Android e IOS. Lá é possível pedir ajuda e também obter todas as informações sobre a Lei Maria da Penha.



FIQUE ATENTO!

TJPA convoca 100 aprovados em concurso público

Edital está publicado no Diário de Justiça desta quarta, 28

quarta-feira, 28/10/2020, 17:07 - Atualizado em 28/10/2020, 17:07 - Autor: Com informações TJPA



Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará | Reprodução

Cem candidatos aprovados no Concurso Público para o Provimento de Vagas e Cadastro Reserva em Cargos de Nível Superior e Médio do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) foram convocadas nesta quarta-feira, 28, dia do Servidor Público Estadual, conforme a Lei nº. 5.810/94.

O primeiro edital de convocação da gestão do biênio 2019/2021, que tem à frente o desembargador Leonardo de Noronha Tavares, está [publicado no Diário de Justiça](#).

Os convocados deverão enviar a documentação, em formato pdf, conforme as orientações do edital para o e-mail admissao.dap@tjpa.jus.br e comparecer no período de 28 de outubro a 18 de novembro, no horário de 8h00 às 14h00, mediante prévio agendamento telefônico, à Divisão de Administração de Pessoal do TJPA, situada à rua Doutor Malcher, s/n, esquina com a travessa Félix Roque, na Cidade Velha, em Belém.

Na ocasião, deverão ser apresentados os documentos originais para validação (não serão aceitas cópias simples ou autenticadas). O convocado deverá agendar o horário e a data de entrega da documentação nos telefones **(91) 3252-8021 e 3252-8022**.

Também até dia 18 de novembro, mediante prévio agendamento telefônico junto ao Serviço Médico, Serviço Odontológico e Serviço Psicossocial, o candidato será submetido à inspeção médica realizada pela Junta de Saúde do TJPA para apresentação de laudo médico, de sanidade física e mental, além dos exames laboratoriais e complementares, que correrão às expensas do candidato, conforme o edital. O não comparecimento do interessado no prazo previsto acarretará a eliminação no concurso e a perda da vaga.

A partir da apresentação dos candidatos, será possibilitada a remoção de 119 servidores, entre analistas judiciários, oficiais de justiça e auxiliares judiciários. No total, foram aprovados e classificados o total de 3.962 candidatos. Exatos 57.548 candidatos participaram do certame que teve início em 19 de janeiro de 2020. Provas foram realizadas nas Comarcas de Altamira, Belém, Marabá, Paragominas, Redenção e Santarém.

O concurso ofertou 200 vagas em 16 Regiões Judiciárias do Estado. A remuneração dos cargos de nível superior é composta por vencimento básico no valor de R\$ 4.066,70 e gratificação de nível superior no valor de R\$ 3.253,36. Além da remuneração, ao cargo de nível superior de Oficial de Justiça Avaliador é concedida gratificação por atividade externa no valor de R\$ 1.553,00. Para os

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

cargos de nível médio, a remuneração é de R\$ 3.207,90. A jornada de trabalho é de 30 horas semanais.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br